



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CNPJ 76339688/0001-09

Av. Vitória, 167

Lei nº 1334/2011

Data: 26 de outubro de 2011

Súmula: Autoriza o Chefe de Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital de Caridade São Braz de Porto União e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Hospital de caridade São Braz, inscrito no CNPJ sob nº 85.604.395/0001-94, com sede à Rua Frei Rogério nº 579 cidade de Porto União – Sc.

Artigo 2º O referido Convênio terá como objeto à prestação de serviços de procedimentos médicos cirúrgicos de urgência e emergência para pacientes deste Município, os quais serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Os respectivos serviços prestados serão pagos mensalmente mediante a apresentação das contas hospitalares com a respectiva relação das pessoas atendidas, sendo que os serviços não poderão exceder a **R\$18.000,00(dezoito mil reais)** mensais, sendo que os valores dos procedimentos médicos hospitalares e os honorários médicos terão como base a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, edição 2004 e respectivas atualizações, para os medicamentos será utilizado o Brasíndice, para as diárias e taxas hospitalares será utilizada a tabela da Associação dos Hospitais do Estado de Santa Catarina, as órteses e próteses serão apresentadas pelo preço da associação de classes mediante nota fiscal.

Artigo 4º - As despesas oriundas desta Lei será empenhada na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Ativ. 2.012 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da rede Pública Municipal

3.3.90.30.39.- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 26 de outubro de 2011.

EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal